



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N° 583, 27 DE JUNHO DE 2011**

*Autoriza o Executivo Municipal a proceder com a doação dos imóveis que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes imóveis:

- I - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. 05, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Celino Berto Vieira, antiga Rua Espírito Santo, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 14.697 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **ROZINEIDE LUZIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.702.949, expedida pela SSP/MS e do CPF 024.956.791-10.
- II - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Celino Berto Vieira, antiga Rua Espírito Santo, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 6.628 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **MARIA APARECIDA ARDÁIA FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 192.752, expedida pela SSP/MS e do CPF 294.701.611-49.
- III - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 06 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Celino Berto Vieira, antiga Rua Espírito Santo, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 6.629 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **MÁRCIA ALVES DONEDA FAGUNDES**, portadora da



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

Cédula de Identidade nº. 754.424, expedida pela SSP/MT e do CPF 562.143.241-04.

- IV** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 07 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Celino Berto Vieira, antiga Rua Espírito Santo, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 6.630 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **MAYRA ARDÁIA FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.534.725, expedida pela SSP/MS e do CPF 738.136.721-15.
- V** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 15 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Olímpio Jorge Leite, antiga Rua Santa Catarina na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 14.715 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para o Sr. **SEBASTIÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº. 224.883, expedida pela SSP/MS e do CPF 032.083.448-48.
- VI** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 16 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Rua Olímpio Jorge Leite, antiga Rua Santa Catarina, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 14.716 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para ao Sr. **CICERO OTACÍLIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 191.427, expedida pela SSP/MS e do CPF 308.878.361-00.
- VII** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 17 da Quadra nº. 37, com uma área de 562,50m<sup>2</sup>, localizado na Olímpio Jorge Leite, antiga Rua Santa Catarina, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 14.717 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **MARIA ELIENE MOREIRA DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade nº. 1.464.142, expedida pela SSP/MS e do CPF 012.446.111-58.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- VIII** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-A, da Quadra nº. 01, com uma área de 389,04m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua Geraldo Batista de Oliveira, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.753, no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Sra. **LORENI APARECIDA STEFANES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 11/R-1.517.484, expedida pela SSP/SC, e do CPF 492.352.739-00.
- IX** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-B, da Quadra nº. 01, com uma área de 393,48m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua Geraldo Batista de Oliveira, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.754 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para o Sr. **ALEX BARBOSA** portador da Cédula de Identidade nº. 1.029.973, expedida pela SSP/MS e do CPF 944.805.831-49.
- X** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-C, da Quadra nº. 01, com uma área de 397,08m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua Geraldo Batista de Oliveira, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.755 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para a Srta. **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.011.045, expedida pela SSP/MS e do CPF 041.605.369-64.
- XI** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-D, da Quadra nº. 01, com uma área de 426,46m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua Geraldo Batista de Oliveira, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.756 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para o Sr. **IGOR DA SILVA STEFANELLO**, portador da Cédula de Identidade nº. 959.810, expedida pela SSP/MS e do CPF 884.631.331-34.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- XII** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-E, da Quadra nº. 01, com uma área de 567,36m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua das Flores, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.757 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA LEONARDO**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.088.001, expedida pela SSP/MS e do CPF 976.833.291-34.
- XIII** - o imóvel determinado pelo Lote Urbano nº. 01-F, da Quadra nº. 01, com uma área de 558,18m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento “11 de Novembro”, na Rua das Flores, na zona urbana da cidade de Jateí, MS, devidamente matriculado sob a matrícula nº. 17.758 no CRI de Fátima do Sul, MS, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pertencente ao patrimônio público municipal e doado, através desta Lei, para o Sr. **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI**, portador da Cédula de Identidade nº. 33.737.225-1, expedida pela SSP/SP e do CPF 321.744.538-43.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da edição desta Lei, correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do vigente exercício, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 27 de junho de 2011.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal